

TERMO ADITIVO 197
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 074

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 46.586.215/0001-37, CNES 2987023, situada na Rua Sétimo Casarotto, nº 171, Centro, Seara - SC, CEP 89.770-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor Joel Boeira da Silva, CPF nº *****-87, ADITAM o TC 074/2023, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC serviços na especialidade de: **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) E RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)**, conforme a Tabela de Serviços e Valores e Solicitação de Credenciamento de 23 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 074/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 10 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Joel Boeira da Silva

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo197 / TC074 – Brasil Med Serviços Médicos Ltda – Inserção e Retirada de DIU